



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas - Cep: 86.455-000

Site: [www.camaraajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camaraajoaquimtavora.pr.gov.br) e-mail: [camarajmtavora@gmail.com](mailto:camarajmtavora@gmail.com)

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

### **ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 07/2026**

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 07/2026, que “ALTERA O VALOR DO ABONO AOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA QUE SE ENCONTREM NO DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE MERENDEIRA”.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O presente projeto tem como objetivo promover a valorização profissional das merendeiras, que desempenham papel essencial no funcionamento da rede municipal de ensino, sendo diretamente responsáveis pela alimentação escolar, atividade de relevante interesse público e social, que passarão a receber abono mensal de R\$900,00

O PL veio acompanhado de Declaração Do Ordenador da Despesa da Adequação e Prévia Dotação Orçamentária, bem como Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro (exercícios 2026/2028).

Assim, o relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto.

Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2026.

  
FERNANDO DA CUNHA FIATS  
Relator

### **Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2026.

  
LUIZ PAULO CORREA  
Presidente

  
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas - Cep: 86.455-000

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br) e-mail: [camarajmtavora@gmail.com](mailto:camarajmtavora@gmail.com)

## COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

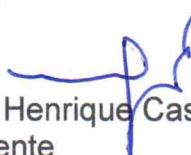
Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de Lei nº. 07/2026 ALTERA O VALOR DO ABONO AOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA QUE SE ENCONTREM NO DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE MERENDEIRA”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2026.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



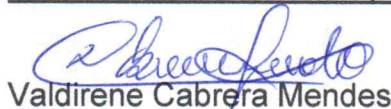
Vanessa Ramos de Oliveira  
Relator

  
Carlos Henrique Castanheira  
Presidente




Luiz Paulo Correa  
membro

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



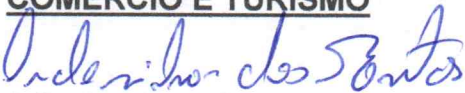
Valdirene Cabrera Mendes  
Relatora

  
Ivone Aparecida Mendonça Silva  
Presidente

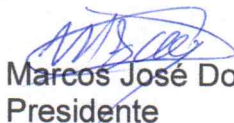


Fernando Da Cunha Fiats  
membro

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO



Adeilson dos Santos  
Relator

  
Marcos José Domingues  
Presidente

  
Ivone Aparecida Mendonça Silva  
membro